

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara da Infância e Juventude e do Juizado Especial de
Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da
Comarca de Açailândia

CERT-VIJJEVCAC - 42026
Código de validação: F8C617EEA3

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, em cumprimento aos preceitos legais e a requerimento da parte interessada, que revi os autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) abaixo especificado, constatando o seu objeto e o seu atual estado de tramitação processual ("pé"), conforme as informações autênticas descritas a seguir:

Número do Processo: 0801956-93.2023.8.10.0022
Classe Processual: AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE (1690)
Assunto Principal: Entidades de atendimento (11820)
Data de Distribuição: 30/03/2023 (Última redistribuição em 15/04/2026)
Valor da Causa: R\$ 651.000,00
Segredo de Justiça? SIM
Justiça Gratuita? SIM
Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (AUTOR)
Parte Ré: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (REU)
ALUISIO SILVA SOUSA (REU)

DO OBJETO DA AÇÃO

Trata-se de Ação Civil Pública com pedido liminar de tutela cautelar ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Maranhão contra o Município de Açailândia e Aluísio Silva Sousa. O escopo da demanda objetiva a proteção do direito fundamental à educação de crianças e adolescentes da zona rural de Açailândia/MA, tendo em vista a tentativa de reorganização e nucleação de escolas rurais pelo ente municipal (intracampo). O autor sustentou que tal processo trazia prejuízos pedagógicos e restrição ao livre acesso regular de ensino nas comunidades afetadas.

DO ESTADO ATUAL DO PROCESSO ("PÉ")

Nesta data, o processo encontra-se na fase de intimação e ciência das partes acerca da sentença condenatória de mérito proferida em 06/07/2026. Os autos encontram-se no aguardo do decurso de prazo recursal ou da certidão de trânsito em julgado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara da Infância e Juventude e do Juizado Especial de
Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da
Comarca de Açailândia

Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial, nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 20 de julho de 2026. Eu, IULLI CORDEIRO BARRETO BOMJARDIM, Secretária Judicial, Mat. 221606, digitei, conferi e subscrevo.

IULLI CORDEIRO BARRETO

Secretária Judicial

Vara da Infância e Juventude e do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar
Contra a Mulher da Comarca de Açailândia
Matrícula 221606

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 20/07/2026 15:47 (IULLI CORDEIRO BARRETO)

